Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Ano: 1 | Edição: 471 | Páginas: 124 | 27 de fevereiro de 2013

Índice do diário

Licitações

- Pregão Presencial - Nº 006/2013
- Pregão Presencial - Nº 007/2013

Atos Oficiais

- Decreto - Nº.42a163/2013
- Decreto - Nº.166/2013
- Decreto - Nº.164/2013
- Decreto - Nº.165/2013

Licitações

Pregão Presencial

Nº 006/2013

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061/13

O Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, torna público que às 08:30 horas do dia 13/03/13, na sua Sede sita à Praça Juracy Magalhães 126 - Centro - Senhor do Bonfim/Ba, realizará a seguinte Licitação, regida pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, e usas alterações posteriormente introduzidas. Objeto: Aquisição de material didático e expediente, para atender ao Gabinete do Prefeito e às diversas secretarias subordinadas à Secretaria de Administração e Planejamento, tipo menor preço por item. O edital contendo as instruções encontra-se à disposição, gratuitamente aos interessados no Setor de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações no horário comercial, das 08:00h às 13:00h, e ou pelos telefones (74)-3541-8328/8362,Fax: 74-3541-4513.

Senhor do Bonfim - BA, em 27 de fevereiro de 2013.

Taciane Granja Ribeiro

Pregoeira

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 007/2013

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057/13

O Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, torna público que às 08:30 horas do dia 14/03/13, na sua Sede sita à Praça Juracy Magalhães 126 - Centro - Senhor do Bonfim/Ba, realizará a seguinte Licitação, regida pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, e usas alterações posteriormente introduzidas. Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender ao Gabinete do Prefeito e às diversas secretarias subordinadas à Secretaria de Administração e Planejamento, tipo menor preço por item. O edital contendo as instruções encontra-se à disposição, gratuitamente aos interessados no Setor de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações no horário comercial, das 08:00h às 13:00h, e ou pelos telefones (74)-3541-8328/8362,Fax: 74-3541-4513.

Senhor do Bonfim - Ba, em 27 de fevereiro de 2013.

Taciane Granja Ribeiro

Pregoeira

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Atos Oficiais

Decreto

Nº.42a163/2013

DECRETO Nº 047/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assessor Chefe e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal 1158/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSESSOR CHEFE, o Sr. **ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA MIRANDA**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 048/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assessora e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSESSORA, a Sra. **ANA CARLA LIMA GUIMARAES**, lotada no Gabinete do Prefeito, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 049/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assessor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSESSOR, o Sr. **MARCELO MACHADO ALBUQUERQUE**, lotado no Gabinete do Prefeito, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 050/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assessor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSESSOR, o Sr. **CLERISTON MONTEIRO DE CARVALHO**, lotado no Gabinete do Prefeito, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 051/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assessor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSESSOR, o Sr. **KLEBER BARRETO PASSOS**, lotado no Gabinete do Prefeito, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 052/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Oficial de Gabinete e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de OFICIAL DE GABINETE, o Sr. **SIDIANO HONORIO DA SILVA**, lotado no Gabinete do Prefeito, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 053/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Secretaria Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de SECRETARIA ASSISTENTE, a Sra. **EDINALVA FERREIRA DA SILVA**, lotado no Gabinete do Prefeito, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 054/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assessor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSESSOR, o Sr. **JOÃO EVANGELISTA DA SILVA**, lotado no Gabinete do Vice Prefeito, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 055/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Diretora e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de DIRETORA, a Sra. **EMILLE CAROLINE DE LIMA ARAUJO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 056/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Diretor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de DIRETOR, o Sr. **IVOMAR GITANIO SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 057/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de GERENTE, a Sra. **LUANA FONSECA MARTINS REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 058/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de GERENTE, o Sr. **ADEMAR BISPO DE SÁ NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 059/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **AURELINO ALVES DE ALMEIDA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 060/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **JORGE RODRIGUES DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 061/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **SILVONEI RODRIGUES VIANA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 062/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **JACKSON DIAS DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 063/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Diretora e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de DIRETORA, a Sra. **JEANE DE SOUZA PINTO**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 064/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Diretora e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de DIRETORA, a Sra. **ADRIANA DA SILVA CARMO**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 065/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de GERENTE, a Sra. **EMANOELA SOUZA SILVA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 066/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de GERENTE, o Sr. **HILDEGARDES RODRIGUES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 067/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Sub-gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de SUB-GERENTE, o Sr. **LUCAS PINTO SILVA BEZERRA**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 068/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **OSVALDO FAEL FELIPE DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 069/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Diretora e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de DIRETORA, a Sra. **ROSA MARIA PINHEIRO RODRIGUES GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 070/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Diretora e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de DIRETORA, a Sra. **CAROLINE PEREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 071/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de GERENTE, a Sra. **FATIMA KARINE DA SILVA OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 072/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de GERENTE, a Sra. **NADJA ALINE FONSECA MARTINS REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 073/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Diretor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de DIRETOR, o Sr. **ODORIVALDINO SOARES BRANDÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 074/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de GERENTE, o Sr. **ADEMILTON CONCEIÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 075/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de GERENTE, o Sr. **EDISON BATISTA DO NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 076/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de GERENTE, a Sra. **KATIANA ALEXANDRE DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 077/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Sub-gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de SUB-GERENTE, a Sra. **JACIARA NEVES DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 078/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **HIGOR RODRIGUES DA FONSECA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 079/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **JOSE ROBERTO ARAUJO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 080/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **RICARDO XAVIER PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 081/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Diretor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de DIRETOR, o Sr. **LEANDRO SOUZA LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 082/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Diretor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de DIRETORA, a Sra. **IRIS SAIS RIOS BARBOSA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 083/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de GERENTE, a Sra. **MARIA BETANIA CERQUEIRA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 084/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de GERENTE, a Sra. **ANABEL MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 085/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **MANOEL TOMAZ PEREIRA DE CASTRO**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 086/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **DELSON BISPO DO NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 087/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **ROGERIO MATOS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 088/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **ELIAS FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 089/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Diretor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de DIRETOR, o Sr. **ANGELO RIBEIRO DA SILVA NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 090/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Diretor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de DIRETOR, o Sr. **OLAVO GEOVA GONCALVES FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 091/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de GERENTE, o Sr. **UBIRAJARA TEIXEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 092/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de GERENTE, o Sr. **COSMO RODRIGUES DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 093/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de GERENTE, o Sr. **ELIOMAR GOMES LIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 094/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de GERENTE, o Sr. **NILTON ROSSI CANCIDO GUIMARAES**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 095/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **JOSE TADEU DE BRITO RAMOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 096/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assessor Chefe e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSESSOR CHEFE, o Sr. **MANUEL DIAS DA SILVA NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 097/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Diretor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de DIRETOR, o Sr. **BRUNO MARCUS FREIRE VIEIRA LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 098/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Diretor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de DIRETOR, o Sr. **ERALDO OLIVEIRA RIBEIRO FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 099/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de GERENTE, o Sr. **MARCONI DE CARVALHO XISTO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 100/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **JAIRO PEREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 101/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **MARCELO LOPES CAXIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 102/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Diretora e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal 1158/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de DIRETORA, a Sra. **CARLA LIDIANE PEREIRA DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 103/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Diretor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal 1158/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de DIRETOR, o Sr. **ANTONIO LOPES DA SILVA FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 104/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal 1158/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **BRUNO GOMES DA SILVA SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 105/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal 1158/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **VANILSON DE JESUS SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 106/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Analista de Sistemas e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal 1168/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, o Sr. **JIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 107/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Coordenador Geral de Obras e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal 1168/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de COORDENADOR GERAL DE OBRAS, o Sr. **AMILTON PEREIRA DE CASTRO**, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 108/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Administrador Regional e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1168/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, o Sr. **JAIME ALVES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 109/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Administrador Regional e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, o Sr. **MARCOS ANTONIO LOPES DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 110/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Administradora Regional e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ADMINISTRADORA REGIONAL, a Sra. **MARIA JOSE VALTER SEDON**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 111/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Diretor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de DIRETOR, o Sr. **ANDERSON JOSE DE SANTANA BRITO**, lotado na Secretaria Municipal de Integração, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 112/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação do Coordenador Municipal de Trânsito e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais 980/2005 e 1.242/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, o Sr. **AUGUSTO CEZAR DE SANTANA SALGADO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 113/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação do Coordenador Municipal de Saúde Bucal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL, o Dr. **GETULIO LIMA FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 114/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Diretor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de DIRETOR, o Sr. **MARCIO SILVA PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 115/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Diretor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de DIRETOR, o Sr. **CLAUDEMIR BARBOSA MACAMBIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 116/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Diretor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de DIRETOR, o Sr. **ALEANDRO GOMES COSTA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 117/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assessora Técnica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSESSORA TÉCNICA, a Sra. **CARLA CORREIA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 118/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de GERENTE e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de GERENTE, a Sra. **MARIA AMALIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 119/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Chefe de Seção e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de CHEFE DE SEÇÃO, a Sra. **IOLANDA CORREIA DE SOUZA OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 120/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente Técnica do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICA, a Sra. **MAIRA TENORIO CAVALCANTE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 121/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **DOURIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 122/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **JAIRO AZIO MAXIM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 123/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **LUIZ CARLOS SANTANA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 124/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Diretor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de DIRETOR, o Sr. **ROMULO CEZAR CONCEIÇÃO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 125/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Diretor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de DIRETOR, o Sr. **ANTONIO SERGIO BAMBERG**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 126/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assessor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSESSOR, o Sr. **PEDRO JOSE DE SOUZA NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 127/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de GERENTE, a Sra. **MARIA HELENA ALEXANDRE DA SILVA GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 128/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de GERENTE, a Sra. **PATRICIA ALDEIDE DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 129/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de GERENTE, a Sra. **GUILDETE VIEIRA BEZERRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 130/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Coordenador Administrativo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, o Sr. **KERLLENSON ALVES DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 131/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Administrativa e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA, a Sra. **DENICE DA SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 132/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Coordenador Administrativo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, o Sr. **JOAQUIM INACIO DE SOUSA NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 133/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Administrativa e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA, a Sra. **JOELMA LOPES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 134/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSISTENTE, a Sra. **MARISTELA BONFIM SOUSA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 135/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSISTENTE, a Sra. **LUZIMARA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 136/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUZA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 137/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Designa servidor efetivo para Chefia da Diretoria de Recursos Humanos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Designar o servidor municipal efetivo, Sr. **EDUALDO DE OLIVEIRA SILVA,** Técnico em Informática, matricula nº 700**,** para a Chefia da Diretoria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º - O servidor receberá seus vencimentos do cargo efetivo acrescido de vantagens prevista no Decreto Municipal nº 166/2012.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 138/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Designa servidor efetivo para Chefia da Diretoria de Tributos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Designar o servidor municipal efetivo, Sr. **GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS,** Agente de Arrecadação, matricula nº 924**,** para a Chefia da Diretoria Municipal de Tributos.

Art. 2º - O servidor receberá seus vencimentos do cargo efetivo acrescido de vantagens prevista no Decreto Municipal nº 173/2012.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 139/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no artigo 65, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o quanto disposto no artigo 30 da Lei Municipal 849/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º - Conceder a servidora comissionada **TACIANE GRANJA RIBEIRO**, gratificação no valor de 100% (cem por cento) do seu salário base, conforme prevê o artigo 30 da Lei Municipal 849/2001, pelos importantes serviços desempenhados como Presidente da Comissão Municipal de Licitação e Pregoeira do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 140/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação da Sub-Gerente do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 947/2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de SUB-GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Sra. **ROSINEIDE DIAS DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 141/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação do Oficial de Gabinete e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de OFICIAL DE GABINETE, o Sr. **MARCONDES ALMEIDA DO NASCIMENTO**, lotado no Gabinete do Prefeito, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 142/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação do Gerente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de GERENTE, o Sr. **JANDERSON IGO FERREIRA GUIRRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal e Ação e Des. Social, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 143/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 144/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação do Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **DAVINO LOPES GUIMARAES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 145/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Administrativa e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA, a Sra. **VALDEREZ CAJUHY DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 146/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Oficial de Gabinete e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de OFICIAL DE GABINETE, a Sra. **TATIANE GABRIELLE SANTOS BATISTA**, lotada no Gabinete do Prefeito, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 147/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **JOSE ALVES DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 148/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **JOSE EUDES NOGUEIRA MALTA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 149/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSISTENTE, a Sra. **JOSICLEA NASCIMENTO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 150/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no artigo 65, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o quanto disposto no artigo 30 da Lei Municipal 849/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º - Conceder o servidor comissionado **RICARDO MIRANDA DE AQUINO**, gratificação no valor de 70% (setenta por cento) do seu salário base, conforme prevê o artigo 30 da Lei Municipal 849/2001, pelos importantes serviços desempenhados na Chefia do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 151/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no artigo 65, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o quanto disposto no artigo 30 da Lei Municipal 849/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º - Conceder o servidor comissionado **ANDERSON JOSE DE SANTANA BRITO**, gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu salário base, conforme prevê o artigo 30 da Lei Municipal 849/2001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 152/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Técnica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de COORDENADORA TÉCNICA, a Sra. **MARISMELIA FERREIRA GUIRRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 153/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Técnica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de COORDENADORA TÉCNICA, a Sra. **GIERLEY SOUZA E SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 154/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSISTENTE, a Sra. **MARLUCIA ERNERTO DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 155/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSISTENTE, a Sra. **CINTIA RODRIGUES DA SILVA SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 156/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSISTENTE, a Sra. **SONIA MARIA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 157/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSISTENTE, a Sra. **SUELI RIBEIRO DE CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 158/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSISTENTE, a Sra. **SUZANA ALVES DO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 159/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSISTENTE, a Sra. **VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 160/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ASSISTENTE, a Sra. **VALDIRA MARIA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo, a mesma, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 161/2013.
De, 02 de janeiro de 2013.

" Altera a Comissão Inventariante da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a Comissão Inventariante da Secretaria Municipal de Educação, que passará e ter a seguinte composição:

KERLLENSON ALVES DE OLIVEIRA	- Presidente
NORIANA ROMUALDO DE SOUZA	- Membro
WAGNER DA SILVA TEIXEIRA	- Membro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 041/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 162/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **MARCOS ANTONIO JESUS DA COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 163/2013.
De, 03 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre nomeação de Assistente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE, o Sr. **JAILSON GOMES RAFAEL**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, fazendo, o mesmo, jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº.166/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 164 /2013

De, 16 de janeiro de 2013.

"Altera a composição dos representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 725 de 13 de setembro de 1995:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público Municipal para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme representações descritas abaixo:

Representante	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social	Késia Karine Freire	Rosa Maria Pinheiro Gonçalves Leal
Secretaria Municipal de Saúde	Sara Mendes Guimarães	Andreia Luiza Lopes Lino
Secretaria Municipal de Educação	Alone Kátia Lopes Jatobá	Gildete Vieira Bezerra
Secretaria Municipal de Administração	Marcos Souza Conceição	Émille Caroline de Lima Araújo
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Angelo Oliveira da Silva Neto	Amilton Pereira de Castro
Secretaria Municipal de Finanças	Manoel Gomes da Silva Neto	Emanoela Souza Silva dos Santos

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP:48970-000
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email:chefiadegabinete@pmsb.org.ba.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Compõem ainda o Conselho Municipal de Assistência – CMAS, os membros titulares e suplentes representantes das entidades da Sociedade Civil, conforme representações descritas abaixo, eleitas em 06 de março de 2012, com vigência até 06 de março de 2014;

Representante	Titular	Suplente
Pastoral da Criança	Meire Jane Carvalho Gomes	Maria José Dias da Silva Andrade Lima
Associação Patrocínio de São José – Casa do Sorriso	Gilmara Adriana Calazans Lima	Carlos Alberto Alves do Nascimento
Associação dos Moradores do Bairro do Alto da Maravilha	Altamira Pereira Ferreira	Maria José dos Santos Alves
Associação dos Moradores do Cariacá	Maria Nilde de Souza	Rita de Cássia Lopes de Oliveira Alves
Centro Espirita Discípulo de Jesus "Lar dos Idosos Fabiano de Cristo"	Marilene Gonçalves Porto	Maria do Socorro Santos Silva
Instituto Psicopedagógico de Bonfim - IPPB	Tânia Margarete dos Santos Neyes	Teresinha Salgado de Paiva

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 16 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA

Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP:48970-000
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email:chefiadegabinete@pmsb.org.ba.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº.164/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 164 /2013

De, 16 de janeiro de 2013.

"Altera a composição dos representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 725 de 13 de setembro de 1995:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público Municipal para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme representações descritas abaixo:

Representante	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social	Késia Karine Freire	Rosa Maria Pinheiro Gonçalves Leal
Secretaria Municipal de Saúde	Sara Mendes Guimarães	Andreia Luiza Lopes Lino
Secretaria Municipal de Educação	Alone Kátia Lopes Jatobá	Gildete Vieira Bezerra
Secretaria Municipal de Administração	Marcos Souza Conceição	Émille Caroline de Lima Araújo
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Angelo Oliveira da Silva Neto	Amilton Pereira de Castro
Secretaria Municipal de Finanças	Manoel Gomes da Silva Neto	Emanoela Souza Silva dos Santos

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP:48970-000
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email:chefiadegabinete@pmsb.org.ba.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Compõem ainda o Conselho Municipal de Assistência – CMAS, os membros titulares e suplentes representantes das entidades da Sociedade Civil, conforme representações descritas abaixo, eleitas em 06 de março de 2012, com vigência até 06 de março de 2014;

Representante	Titular	Suplente
Pastoral da Criança	Meire Jane Carvalho Gomes	Maria José Dias da Silva Andrade Lima
Associação Patrocínio de São José – Casa do Sorriso	Gilmara Adriana Calazans Lima	Carlos Alberto Alves do Nascimento
Associação dos Moradores do Bairro do Alto da Maravilha	Altamira Pereira Ferreira	Maria José dos Santos Alves
Associação dos Moradores do Cariacá	Maria Nilde de Souza	Rita de Cássia Lopes de Oliveira Alves
Centro Espirita Discípulo de Jesus "Lar dos Idosos Fabiano de Cristo"	Marilene Gonçalves Porto	Maria do Socorro Santos Silva
Instituto Psicopedagógico de Bonfim - IPPB	Tânia Margarete dos Santos Neyes	Teresinha Salgado de Paiva

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 16 de janeiro de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA

Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP:48970-000
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email:chefiadegabinete@pmsb.org.ba.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº.165/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 165/2013
De, 01 de Fevereiro de 2013.

"Institui ponto facultativo na Administração Pública Municipal em virtude da comemoração do Carnaval de 2013 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICPAL DE SENHOR DO BONFIM ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais e considerando o feriado do carnaval 2013.

Decreta.

Art.1º Fica instituído como ponto facultativo, no âmbito da administração Pública Municipal, os dias 11 e 13 de Fevereiro de 2013.

Art.2º O expediente dos Órgãos da Administração será retomada no dia 14 de Fevereiro de 2013 no horário das 08:00h às 14:00h.

Art.3º Os serviços considerados essenciais, como limpeza, obras e fiscalização, deverão manter equipes de plantão.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de Fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia.
Prefeito Municipal.

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000
Telefax:(74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email:chefiadegabinete@pmsb.org.ba.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP